



## RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

**PROAD 4159/2023**

**INEXIGIBILIDADE N. 30/2023**

### **OBJETO.**

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores deste Regional, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa **CENTRUEM CENTRO DE TREINAMENTO EM URGENCIA E EMERGENCIA LTDA CNPJ: 42.932.819/0001-37** é especialista na promoção de cursos voltados a área da saúde, bem como que o professor, Thárcio Ruston Oliveira Braga apresenta formação acadêmica e experiência profissional relevante e inquestionável, consoante currículo apresentado na proposta da empresa e acostado ao proad doc 22, entendemos que a empresa está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao proad (4159/2023), através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, alínea “f”, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor praticado para este Regional, que foi de R\$ 1.350,00, por participante e está equivalente com o praticado para os demais alunos de outros órgãos consoante docs 23-25 do Proad.

Maceió, 25 de outubro de 2023.

Everton Mendes Tenório  
Secretaria de Licitações e Contratos